

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CUIRA - PE, SOBRE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023, às 10:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, no município de Cupira - PE, reuniram-se em Audiência Pública convocada pelo Decreto Municipal nº 033, de 18/05/2023, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para apresentação, proposição, discussão e deliberação para a efetivação das políticas públicas de Cultura a serem desenvolvidas no município com os recursos oriundos da LCP nº 195/2022, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador. O Secretário Adjunto Sr. David Ravi deu as boas-vindas e agradeceu aos presentes ressaltando que a presente Audiência Pública foi convocada para esclarecimentos sobre a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. Em seguida passou a palavra ao Vereador Presidente, Sr. Emerson Ferreira Calado, que cumprimentou os presentes e destacou a importância da participação popular nas ações da gestão. Disse ainda que a Câmara de Vereadores é a casa do povo e que se encontra à disposição de todos. Ressaltou a importância da cultura para a vida das pessoas e encerrou agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao Secretário de Cultura, José Edson de Melo, que deu as boas vindas a todos dizendo da importância da participação da sociedade nas discussões sobre o uso dos recursos públicos e da relevância da cultura na vida das populações. Disse ainda da preocupação da administração municipal em promover uma gestão participativa e democrática. Encerrou agradecendo a presença de todos e desejando um ótimo e produtivo encontro. Na sequência, o Técnico da Secult Sr. André Vilarim fez uma breve apresentação sobre a Lei Paulo Gustavo discorrendo sobre o histórico da Lei e seus principais aspectos, ressaltando o caráter emergencial e o volume de recursos que serão transferidos da União para Estados, Distrito Federal e Municípios. Destacou os valores que o município de Cupira irá receber, detalhando tais valores de acordo com o previsto na Lei. Em seguida, facultou a palavra aos presentes para que se iniciassem as discussões sobre as formas de aplicação dos recursos. A Vereadora Geneci Passos fez uso da palavra destacando a importância de distribuir os recursos de forma a contemplar todas as áreas e segmentos culturais do município. Disse ainda que é preciso buscar formas criativas e participativas para utilização dos recursos do audiovisual, uma vez que é o



meio volume que o município irá receber. Fez alusão a alguns exemplos e parabenizou a Secretaria pelo empenho na operacionalização da Lei Paulo Gustavo. Após algumas sugestões e possibilidades apresentadas, foi deliberado que a Secretaria irá disponibilizar um questionário nos formatos online e impresso para que os agentes culturais possam indicar dentre as sugestões elencadas aquelas que preferem que sejam utilizadas para execução da Lei Paulo Gustavo no município.

O Secretário agradeceu a todos os presentes pela participação, ressaltando que a gestão participativa é a mais democrática forma de administração pública. Desejou a todos um bom trabalho na execução da Lei Paulo Gustavo e encerrou a presente Audiência Pública, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que tem como anexo único a Lista de Presença, e vai devidamente assinada por mim, Juliana Deo, que secretariei *ad hoc* os trabalhos, pelo Secretário Municipal de Cultura e pelos representantes do Poder Público presentes.

Cupira-PE, em 31 de maio de 2023.


Juliana Deo
Secretária *ad hoc*


David Ruy Barros
Secretário Adjunto


José Edson de Melo
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Desporto Amador